

Inexigibilidade de licitação nº 0205.01/2024

Edital de Credenciamento nº 001/2024- CPSMAR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024 às 17h00min, na sala da Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, localizada na Rua Armando Praça nº 805 – Centro – Aracati – CE, reuniu-se a citada comissão, nomeada através da Portaria nº 002/2024, de 15/01/2024, constituída dos seguintes membros: Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação, Otávia Cristina de Lima Ferreira – equipe de apoio e Úrsula Maria Moreira de Souza – equipe de apoio. Foi protocolada documentação da empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA ME**. Não foi constatada a presença dos representantes das empresas citadas acima, para abertura e julgamento dos documentos para o Credenciamento relativo ao Credenciamento nº 001/2024 – CPSMAR, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**. Em ato contínuo a Agente de Contratação deu início com a abertura do envelope de Habilitação da empresa acima mencionada, onde procedeu com a análise e verificação da documentação apresentada, os quais foram rubricados pela agente de contratação e equipe de apoio presente e já estavam rubricadas e numeradas sequencialmente pelo representante legal da empresa. Após análise, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA ME** foi declarada **CREDCIADA** por cumprir todos os requisitos do Edital. **ARACATI – CPSMAR**. A Sra. Agente de Contratação informa ainda que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 165, inciso I, “c” da lei 14.133/21. Nada mais havendo a ser consignado, a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela equipe de apoio fará parte integrante ao processo.

Edvânia Viana Maia
Edvânia Viana Maia
Agente de Contratação

Úrsula Maria Moreira de Souza
Úrsula Maria Moreira de Souza
Equipe de apoio

Otávia Cristina de Lima Ferreira
Otávia Cristina de Lima Ferreira
Equipe de apoio